

Ofício 058/2024

De: Gabinete J. - GP_ARIGEL

Para: Gabinete _Prefeitura_ MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

Data: 24/04/2024 às 12:33:57

Setores envolvidos:

GP_ARIGEL

Matéria legislativa resultante da 12ª Sessão Ordinária, realizada na data de 23/04/2024.

Álvares Machado, em 24 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,
Róger Fernandes Gasques
Prefeitura de Álvares Machado

Prezado Prefeito,

Saudações.

Encaminho matéria legislativa resultante da 12ª Sessão Ordinária, realizada na data de 23/04/2024.

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 24 de abril de 2024 **Matéria:** [Projeto de Lei do Executivo n.º 6 de 2024](#) Altera a Lei n.º 3.109 de 11 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

Data Anexação: 24 de abril de 2024 **Matéria:** [Projeto de Lei Ordinária n.º 3 de 2024](#) Institui programa de proteção a saúde mental dos estudantes da rede municipal de ensino Autoria: MARQUINHO BOZÓ

Data Anexação: 24 de abril de 2024 **Matéria:** [Projeto de Lei Ordinária n.º 14 de 2024](#) Dispõe sobre a criação da Parada Segura para mulheres, em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo no município e dá outras providências - AUTORIA: VER ESTELA DO ESCRITÓRIO

Data Anexação: 24 de abril de 2024 **Matéria:** [Requerimento n.º 92 de 2024](#) Requer ao senhor Prefeito informações sobre previsão de reparos na Rua Guaianazes

Data Anexação: 24 de abril de 2024 **Matéria:** [Requerimento n.º 93 de 2024](#) Requer ao senhor Prefeito informações sobre edital da Lei Paulo Gustavo

Data Anexação: 24 de abril de 2024 **Matéria:** [Requerimento n.º 94 de 2024](#) Requer ao senhor Prefeito informações sobre estrada do NAGAI

Data Anexação: 24 de abril de 2024 **Matéria:** [Requerimento n.º 95 de 2024](#) Requer ao senhor Prefeito informações sobre instalação de obstáculos na Avenida Arthur Boigues Filho

Data Anexação: 24 de abril de 2024 **Matéria:** [Indicação n.º 61 de 2024](#) Indica ao senhor Prefeito a necessidade de aplicar inseticida para formigueiros no campo da COHAB/CRHIS

Data Anexação: 24 de abril de 2024 **Matéria:** [Indicação n.º 62 de 2024](#) Indica ao senhor a necessidade de reparos na estrada do Nagai

Data Anexação: 24 de abril de 2024 **Matéria:** [Indicação n.º 63 de 2024](#) Indica ao senhor Prefeito a necessidade de reparos na Rua Santos Dumont

Disponível em <https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/docadm/2701>

Atenciosamente,

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN

Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

—

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

EXP_CM_12_SO_24001.pdf

Pesquisa_de_preco_emenda_Estela_PL_06_24.pdf

Planos_de_trabalho_Emendas_Parlamentares_PL6_2024.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 16/24

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado aprovou integralmente o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 06/2024**, de autoria do Poder Executivo, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 24 de abril de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo





Projeto de Lei nº 06/2024

Altera a Lei nº 3.109 de 11 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Parágrafo único do art. 7º da Lei nº 3.109 de 11 de dezembro de 2023 com a seguinte redação:

Art. 7º [...].

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, quando solicitado formalmente pela Câmara Municipal, a alterar as emendas parlamentares constantes do Quadro de Emendas Parlamentares para 2024 mediante edição de Decreto Municipal.

Art. 2º O Quadro de Emendas Parlamentares para 2024, constante da Lei nº 3.109 de 11 de dezembro de 2023 passa a vigorar conforme quadro anexo.

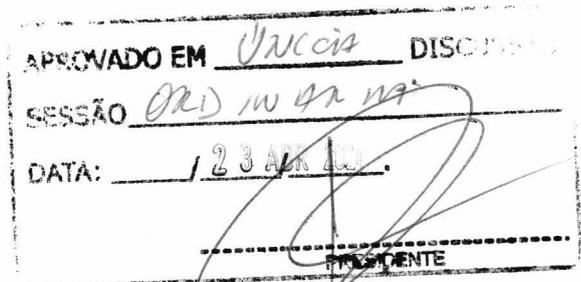
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 4 de abril de 2024.

ROGER FERNANDES GASQUES:3501396
4814

Assinado de forma digital por ROGER FERNANDES GASQUES:35013964814

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/F3EB-AB67-0F86-3036> e informe o código F3EB-AB67-0F86-3036



Ano	Autor	Nro. Emenda	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	INDICAÇÃO BENEFICIÁRIO	VALOR	OBJETO	NILIRV	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
2024	ESTELA	1	10	301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.257,00	Exame de US Abdômen	INCR. TEMP. TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39	1	Outros Serv. Terciros Pessoa Jurídica				
2024	ESTELA	1	10	301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.563,00	Exame de Rins e Vias Urinárias	INCR. TEMP. TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39	1	Outros Serv. Terciros Pessoa Jurídica				
2024	ESTELA	1	10	301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.036,50	Exames US Crânio	INCR. TEMP. TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39	1	Outros Serv. Terciros Pessoa Jurídica				
2024	ESTELA	1	10	302		SANTA CASA CNPJ 44.852.267/0001-82	R\$ 50.000,00	Aquisição de equipamento conversor da leitura dos exames de Rato X analógico para digital	Investimento	4.4.90.52	1	Equipamento e Material Permanente				
2024	ESTELA	1	27	812		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 20.000,00	Aquisição de ar-condicionado e ventiladores para UBS São José	CUSTEIO	4.4.90.52	1	Equipamento e Material Permanente				
2024	ESTELA	1	27	812		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 5.000,00	Projeto de atividade física para aquisição de material (uniformes, chuteiras, bolas) para o time de futsal feminino	CUSTEIO	3.3.90.30	1	Material de Consumo				
2024	ESTELA	1	27	812		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 15.000,00	Projeto de atividade física para contratação de professor de futsal para o time feminino da modalidade	CUSTEIO	3.3.90.39	1	Outros Serv. Terciros Pessoa Jurídica				
2024	ESTELA	1	8	244		CASA DE PASSAGEM BOM JESUS CNPJ 07.777.452/0001-01	R\$ 30.356,83	Aquisição de equipamentos para atendimento dos assistidos, tais como camas, televisores, geladeiras, ventiladores, ar-condicionado	Investimento	4.4.90.52	1	Equipamento e Material Permanente				
ESTELA - Emendas Individuais							R\$ 141.213,33									

LIDO NA SESSÃO DE
* 09 ABR. 2024 *
CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP



APROVADO EM União DISCUSSÃO
SESSÃO Ordinária
DATA: 23/04/2024

PRESIDENTE

ANO	DEMA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
2024	DEMA	4	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39	1	301	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
2024	DEMA	4	10	301	LAR DOS IDOSOS DE ALV. MACHADO CNPJ 51.400.000/0001-10	Aquisição de Ar-Condicionado, Tanquinho e Armário	4.4.90.52	1	301	Equipamento e Material Permanente
2024	DEMA	4	4	122	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Colonia Japonesa - Evento Cultural Shokonsai	3.3.90.39	1	122	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
DEMA - Emendas Individuais										
R\$ 141.213,33										

**LIDO NA
SESSÃO DE**

* 09 ABR. 2024 *

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVARES MACHADO/SP



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

SESSÃO Ordinária

DATA: 23/04/2024

PRESIDENTE

PEDRINHO - Emendas Individuais											
2024	PEDRINHO	5	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 70.606,67	Construção de Sala de Atendimento UBS Diogo Lopes Ates	ESTRUT. REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA	4.4.90.51	2	Obras e Instalações
2024	PEDRINHO	5	15	452	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 70.606,66	Investimento no Trecho da Rua Presidente Prudente, iniciando com a confluência da Rua Pedro Mazzaro até o Campo Paulista.	Investimento	4.4.90.51	1	Obras e Instalações
						R\$ 141.213,33					

LIDÔ NA
SESSÃO DE
* 09 ABR. 2024 *CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP.



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SESSÃO Ordinária
DATA: 23/04/2024
PRESIDENTE

MARQUINHO - Emendas Individuais											
2024	MARQUINHO	7	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 70.606,67	Custeio de Faldas	ESTRUTURA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA	3.3.90.30	2	MATERIAL DE CONSUMO
2024	MARQUINHO	7	15	452	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 70.606,66	Destinação para implantação de mobiliário urbano (Playground Infantil) na área de lazer na Avenida Arthur Boiques Filho no Jardim Horizonte	Investimento	4.4.90.52	1	Equipamento e Material Permanente
						R\$ 141.213,33					

LIDO NA
SESSÃO DE
* 09 ABR. 2024 *
CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP.



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

SESSÃO Ordinária

DATA: 23/04/2024



2024	CLAUDIO	9	10	302	SANTA CASA CNPJ 44.852.267/0001-82	R\$ 42.238,28	Custeio	Custeio	3.3.50.43	1	Subvenção Social
2024	CLAUDIO	9	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 28.368,38	Aquisição de Ar. Condicionado, Cadeiras e Computadores para as ESFs: Nossa Senhora da Paz/Penha/Bela Vista	INCR. TEMP. TETO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.4.90.52	1	Equipamento e Material Permanente
2024	CLAUDIO	9	15	452	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 55.606,67	Destinação de recursos para implantação de mobiliários urbanos (Playgrounds Infantis) na pista de caminhada do Jardim Santa Eugênia ("Praça Creuzm Martins"), e no Parque Maria Lourdes ("Praça Joaquim Santana")	Investimento	4.4.90.52	1	Equipamento e Material Permanente
2024	CLAUDIO	9	27	812	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 15.000,00	Aquisição de ar-condicionado para suprir a necessidade de todas as salas, aquisição de portas para cozinha para o Vêrbio Municipal	Investimento	4.4.90.52	1	Equipamento e Material Permanente
CLAUDIO - Emendas Individuais						R\$ 141.213,33					

LIDO NA
SESSÃO DE
* 09 ABR. 2024 *CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP



APROVADO EM Única DISCUSSÃO

SESSÃO Ordinária

DATA: 23/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 17/24

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado aprovou integralmente o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 03/2024**, de autoria do vereador Marquinho Bozó, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 24 de abril de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMÍREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

Projeto de lei nº 003/2024

Dispõe sobre a instituição do Programa de Proteção à Saúde Mental na rede municipal de ensino.

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Álvares Machado promoverá um Programa de Saúde Mental nas escolas da rede pública municipal, destinado a alunos e professores, de caráter permanente, abrangendo instituições de educação infantil da rede própria e da rede conveniada, bem como escolas de ensino fundamental regular do Município.

§ 1º. A coordenação do programa, a ser definida pelo Município, terá como objetivo desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde mental.

§ 2º. O Programa Saúde Mental compreenderá a realização de ações continuadas de promoção da saúde mental, visando ao desenvolvimento de hábitos saudáveis.

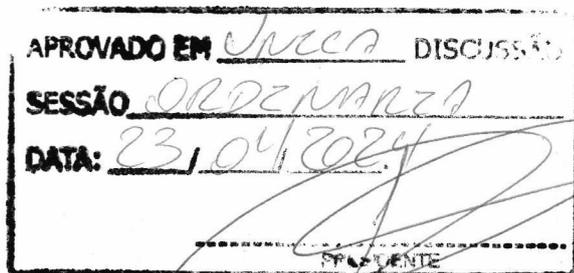
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CM de Álvares Machado, em 05 de janeiro de 2024


MARQUINHOS BOZÓ
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 18/24

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado aprovou integralmente o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 14/2024**, de autoria da Vereadora Estela do Escritório, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 24 de abril de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

Projeto de lei nº 014/2024

Dispõe sobre a criação de Parada Segura para mulheres em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo no município e dá outras providências.

Art. 1º Para os fins desta lei, entende-se por Parada Segura para mulheres a obrigação dos serviços de transporte coletivo de estudantes, prestados diretamente pela Administração ou por concessão da Prefeitura, de parar o veículo, sem desvio do itinerário previsto da rota, em horário noturno, no local onde a pessoa do sexo feminino solicitar o desembarque.

Art. 2º O desembarque não poderá ocorrer em locais onde seja proibida a parada de veículos e deverá respeitar a distância mínima de 250m entre o ponto regular do ônibus e o local indicado para a Parada Segura.

Art. 3º As empresas de transporte coletivo deverão realizar campanhas orientativas junto aos seus motoristas para assegurar o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 4º Os dispositivos desta lei serão aplicáveis em caso de concessão de linha de transporte coletivo urbano.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 08 de abril de 2024.


ESTELA DO ESCRITÓRIO
Vereadora

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO
SESSÃO <u>Ordinária</u>
DATA: <u>23/04/2024</u>
_____ PRESIDENTE

LIDO NA SESSÃO DE
* 16 ABR. 2024 *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 092/24

Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando que nos informe qual a previsão de se fazer os devidos reparos na Rua Guaianazes.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2024.

ZÉ CARTEIRO
Vereador

APROVADO
 REJEITADO

Sessão: 23/04/24

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 93/2024

Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, solicitando que nos informe: ***Se há previsão de abrir um novo edital da lei Paulo Gustavo, com objetivo de preencher as vagas restantes do último edital. E, ainda, informações de qual o valor pago do último edital, e qual o valor que ainda resta no município.***

Sala de Sessões, 23 de abril de 2024

JOEL NUNES
Vereador

APROVADO
 REJEITADO

Sessão: 23/04/2024

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

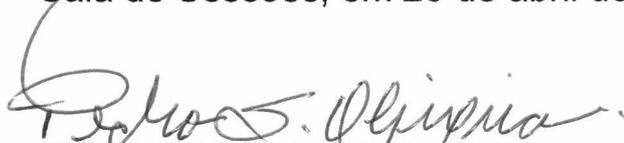
Poder Legislativo

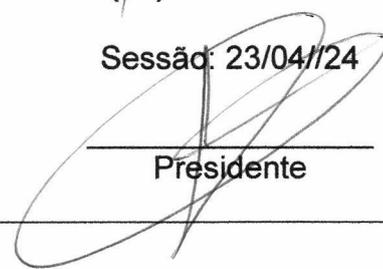
REQUERIMENTO Nº 94/2024

Senhora Presidente,

REQUEIRO À MESA, de acordo com as normas regimentais e após ouvir o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, solicitando que nos informe, com relação a estrada do NAGAI, se existe negociação e ou possibilidade de incluí-la na rede municipal de estradas rurais, haja visto o estado precário do leito carroçável da mesma, o que prejudica sobremaneira os proprietários lindeiros e usuários da mesma.

Sala de Sessões, em 23 de abril de 2024.


PEDRINHO DO CORAL
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REJEITADO
Sessão: 23/04/24
 _____ Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

REQUERIMENTO Nº 095/24

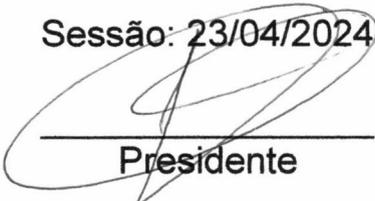
Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa na forma regimental e ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Sr prefeito a instalação de dois obstáculos na Avenida Athur Boigues Filho, a pedido de motoristas que passam por ali, um obstáculo antes da Rotatória de frente ao Motel Sensação, sentido Presidente Prudente e outra próxima da mesma Rotatória sentido Álvares Machado, proximidades da entrada da madeireira ali existente.

Obstáculos esses, como os existentes nas outras rotatórias da Av da Amizade. Aumentou o fluxo de veículos adentrando a rotatória vindo do Residencial Valência II, conseqüentemente aumenta-se o risco de acidentes no local, como o último que aconteceu, e o motorista se evadiu do local, deixando outro no prejuízo.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2024


JOÃO SANCHEZ
Vereador

<p>(X) APROVADO () REJEITADO</p> <p>Sessão: 23/04/2024</p> <p> _____ Presidente</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

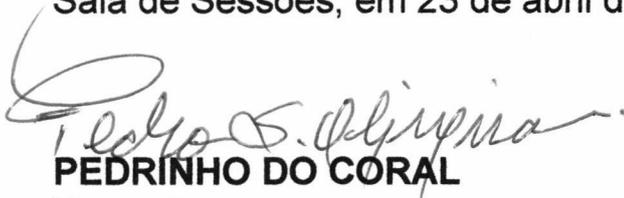
Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 61/2024

INDICO ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente providências visando efetivar a dedetização do campo de futebol da Cohab/Chris, visto a vasta quantidade de formigueiros, que, inclusive, estão chegando as residências vizinhas.

Sala de Sessões, em 23 de abril de 2024.


PEDRINHO DO CORAL
Vereador

LIDO NA SESSÃO

23/abril/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

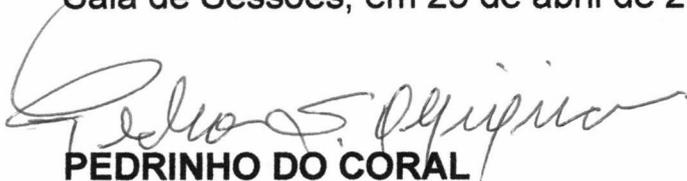
Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 62/2024

INDICO ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente providências visando efetivar os devidos reparos na estrada do NAGAI, visto que, as últimas fortes chuvas, causaram sérios danos ao leito carroçável, tornando difícil o tráfego de veículos.

Sala de Sessões, em 23 de abril de 2024.


PEDRINHO DO CORAL
Vereador

LIDO NA SESSÃO

23/abril/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

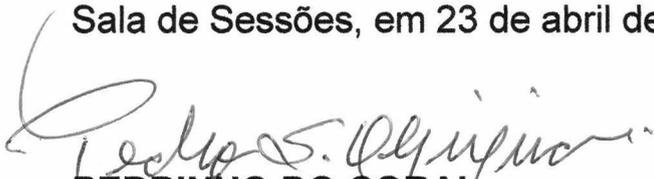
Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 63/2024

INDICO ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente providências visando efetivar os devidos reparos na Rua Santos Dumont, Vila Paulista, dado o estado lastimável do leito carroçável da via.

Sala de Sessões, em 23 de abril de 2024.


PEDRINHO DO CORAL
Vereador

LIDO NA SESSÃO

23/abril/2024

pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

baixe o superapp

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compra pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo

Info Descubra as ofertas mais próximas de você!

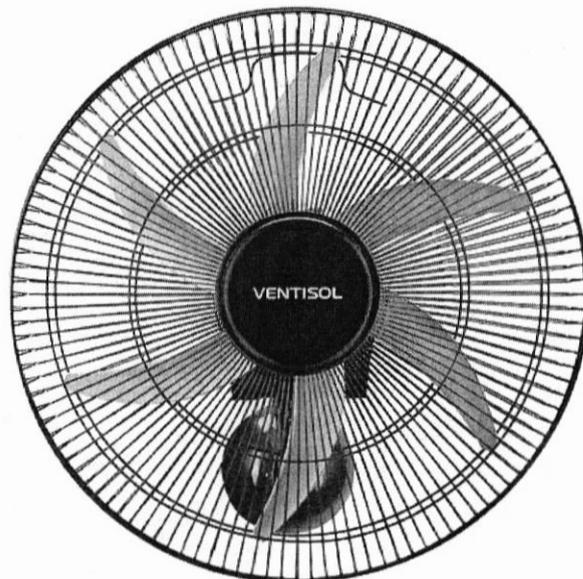
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

magalu > Ar e Ventilação > Ventilador > Ventilador de Parede > Ventilador De Parede Ventisol 6 Pás Steel 50cm 200w Bivolt

Ventilador De Parede Ventisol 6 Pás Steel 50cm 200w Bivolt

Código he0ahe23dk | [Ver descrição completa](#) | [Ventisol](#)



magalu indica

★★★★☆ 4.3 (779) [Avaliar produto](#)



Selecionar Voltagem

Bivolt

Vendido por **Melhor para você**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 349,00

R\$ 229,90 no Pix

(15% de desconto)

ou R\$ 270,47 em 2x de R\$ 135,24 sem juros



[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 270,47
2xR\$ 135,24

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Ventilador De Parede Ventisol 6 Pás Steel 50... **R\$ 229,90 no Pix** ou 2x de R\$ 135,24 no cartão

[Voltar ao topo](#)

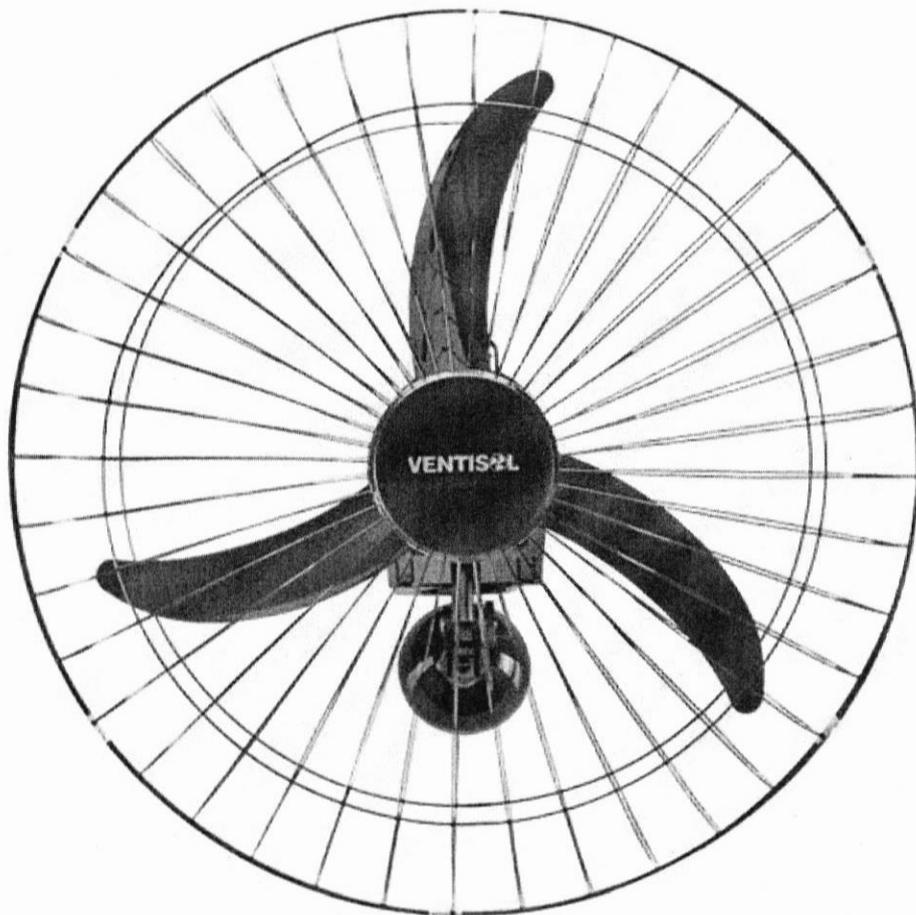
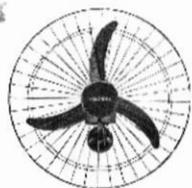
[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)





Ventilador de parede 60cm bivolt Ventisol

REF: 1379640

(4) Clique e veja!

[Explore o produto](#)

R\$ 299,90

ou R\$ 299,90 em 2x de R\$ 149,94 s/ juros

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo do seu frete

80011-000

Estoque nas lojas físicas



Aproveite e compre junto









Milhares de Produtos com **FRETE GRÁTIS**

SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE

Vendas corporativas

Monte seu negócio

Consórcio

Sorte de quem faz

Cursos

Afiliações

Nossas Lojas

O que você procura...



Televendas
(11) 3508-9979

Meus
Pedidos

Entre ou
Cadastre-se

≡ CATEGORIAS ▾

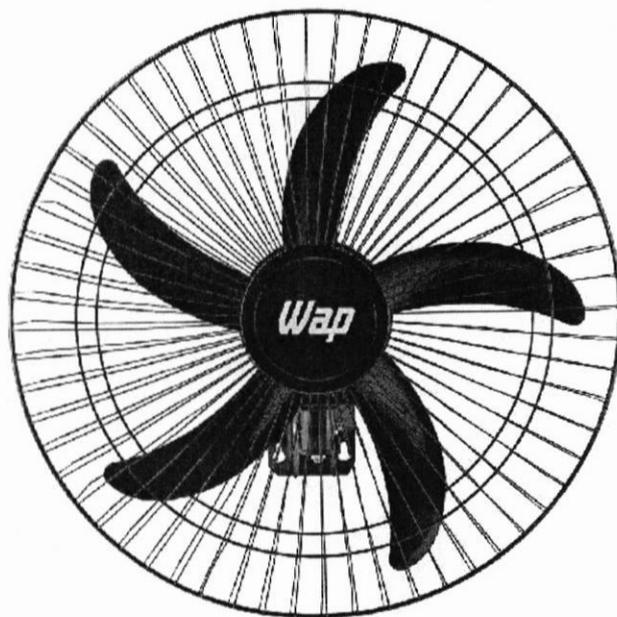
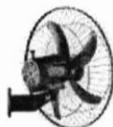
Casa E Conforto ▾

Ar E Ventilação ▾

Ventiladores E Circuladores De Ar

Ventilador Wap Parede Rajada Pro Preto Bivolt 60cm 5 Pás FW006661 - WAP-322128

COD. 77322128 WAP



☆☆☆☆☆ (avalie este produto!)



Vendido e entregue por **Webcontinental**

R\$ 319,00

à vista no Boleto
ou em até 5x de R\$ 63,80



PREÇO À VISTA EM 5X SEM JUROS

[ver mais formas de pagamento >](#)

1 +
-

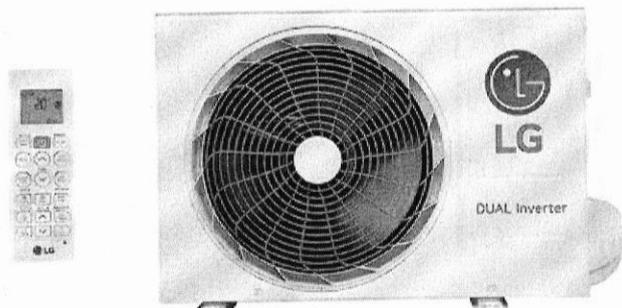
Comprar

Programa de Afiliados. [saiba mais](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

Assinado por 1 pessoa: MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/F3EB-AB67-0F86-3036> e informe o código F3EB-AB67-0F86-3036





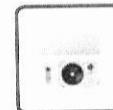
★★★★★ 4.9 (13) [Avaliar produto](#)



Capacidade: **11000**

11000

Cor: **Branco**



Selecionar Voltagem

220V

Vendido e entregue por **CentralAr.com**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 2.899,00

R\$ 2.483,10 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 2.759,00 em 10x de R\$ 275,90 sem juros



Cartão de crédito
sem juros

R\$ 2.759,00
10xR\$ 275,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Antes da compra, confirmar com um técnico a voltagem do local de instalação, que pode ser 110V, 220V ou 380V.

[Calcular frete e prazo](#)

Ar Condicionado Split Hw Inverter R-32 LG D... **R\$ 2.483,10 no Pix**
ou 10x de R\$ 275,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)





Quer agilidade?
Conheça o app Frigelar

Ver no app
(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.frigelar.pecas&hl=pt_BR&gl=US)

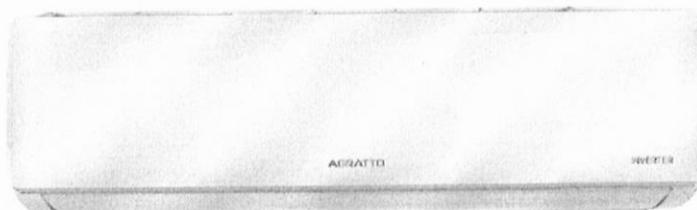
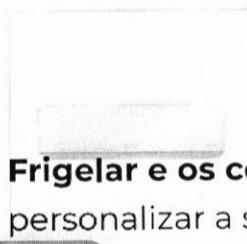
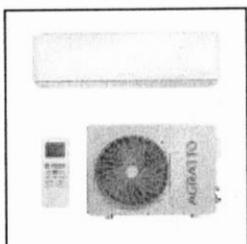
FRIGELAR (/)



procure por nome, marca, código...

(/calculado de-btus)

Início (/home) | Ar-Condicionado (/ar-condicionado/c) | **Agratto (/ar-agratto/c)**



Ar-Condicionado Split Inverter 18000 BTUs Agratto Liv Só Frio LCST18FI-02I/LCST18FE-02I 220V

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Modelo: LCST18FI-02I / LCST18FE-02I

Código: kit9921 **(Ver descrição completa)**

Entregue por **Frigelar**

R\$ 3.939,00 **-16%**

Por : **R\$ 3.321,11**

R\$ 2.989,00

à vista com 10% de desconto no PIX

ou **R\$ 3.321,11** em 8x de R\$ 415,14 sem juros

Mais formas de pagamento e
Leve também

concordar

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para personalizar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. [Ver a Política de Privacidade](#)



ica-

Nos ajude a melhorar a sua experiência nesta página.



Seleção de produtos de até R\$5.000 vem espilar

Ver ofertas para minha região

Q O que você procura?

Atendimento

☰ Categorias

Eletrodomésticos

Eletroportáteis

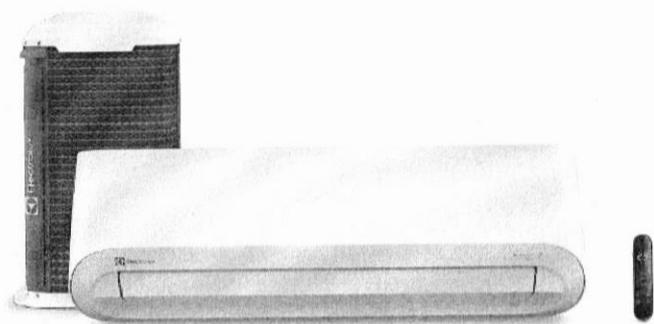
Utilidades Domésticas

Peças e Acessórios

Frete Grátis

Lançamentos

🏠 > Eletrodomésticos > Ar Condicionado > Ar-Condicionado Electrolux Split 18.000 BTUs Color Adapt Frio (UI18F/UE18F)



35,3

Ar-Condicionado Electrolux Split 18.000 BTUs Color Adapt Frio (UI18F/UE18F)

910280718 + 910280734

4 (5)
R\$ 3.399,00

em até 10x de R\$ 339,90 sem juros
ou 12x de R\$ 301,80 com juros

[Ver meios de pagamento](#)

LANÇAMENTO

Escolha a voltagem:

220V

[Adicionar aos favoritos](#)

Comprar

[Calcula frete e prazo de entrega](#)

Serviços Electrolux



Instalação de Ar Condicionado Split (15000 a 19000 BTUS)

R\$ 999,00

[Saiba Mais](#)

Adicionar

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Disney+ STAR+ INCLUIDOS Assine o meli+ por R\$ 17,99

Enviar para maria Avenida das América... Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

MF Maria es... Compras Favoritos

Também pode te interessar: uniforme corinthians infantil - uniforme futebol infantil - tenis futsal personalizado com nome

Voltar Esportes e Fitness > Futebol > Roupas > Camisas de Futebol > Camisa > Camisa Corinthians

Vender um igual Compartilhar



Novo 3 vendidos

Uniforme Feminino De Futebol Futsal Personalizado 14 Pcs

R\$ 1.199

R\$ 1.026 14% OFF

em 10x R\$ 102⁶⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre 6 e 7/mai
Mais formas de entrega

Retire grátis entre 6 e 7/mai em uma agência
Mercado Livre
Ver no mapa

Devolução grátis
Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
Saiba mais

Cor: **PERSONALIZADO**

Tamanho: **G**

G

Disponível 20 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (+50 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados

Patrocinado



O que você está procurando?



Lista de Desejos

Entrar



Informe seu CEP

Todas as categorias

NCARD

CORRIDA

LOJAS PARCEIRAS

PARCEIRO NETSHOES

CUPONS

GARANTA +15% OFF NA PRIMEIRA COMPRA, USANDO O CUPOM PRIMEIRA15

CONSULTE O REGULAMENTO

Home / Futebol / Chuteiras / Topper / Chuteira Futsal Topper Dominator 3 Lt - Preto+Branco

Chuteira Futsal Topper Dominator 3 Lt - Preto+Branco

Ref.:D30-4427-026-44

COLEÇÃO

4.43 417 avaliações

Tipo: Futsal

Indicado para: Dia a Dia

Material: Sintético

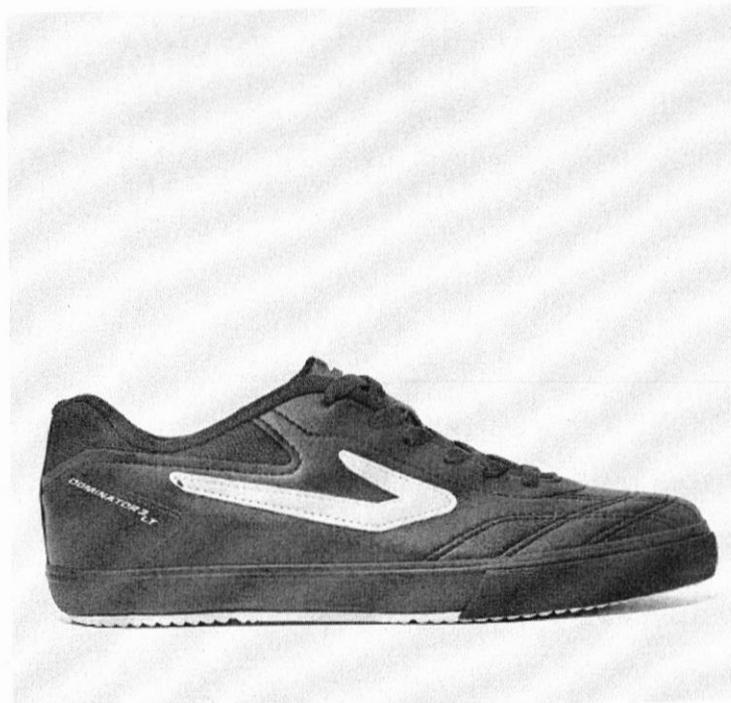
Estilo: Clássica

Trava: Sem Trava

Cabedal: Sintético resistente e durável com calcanhar acolchoado e fecho em cadarço

Ver mais

Compartilhe o produto!



-47% OFF

A partir de **R\$ 94,99**

R\$ 94,99 com N Card. ou em 4x de R\$ 23,75

Vendido e Enviado por Netshoes

Cor: Preto e Branco



Tamanho:



COMPRAR



Consulte o prazo de entrega

Insira o CEP

CONSULTAR

TREINE COM ADIDAS

TÊNIS ADIDAS ULTRAENERGY POR R\$219,99 COM + 5% OFF PAGANDO NO PIX.



Powered by Pushnews

visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR



O que você está procurando?



Lista de Desejos

Entrar



Informe seu CEP

Todas as categorias

NCARD

CORRIDA

LOJAS PARCEIRAS

PARCEIRO NETSHOES

CUPONS

GARANTA +15% OFF NA PRIMEIRA COMPRA, USANDO O CUPOM PRIMEIRA15

CONSULTE O REGULAMENTO

Home / Futebol / Chuteiras / Penalty / Meião Antiderrapante Penalty Grip Max Futebol Society Futsal - Verde

Meião Antiderrapante Penalty Grip Max Futebol Society Futsal - Verde

Ref.: 50D-4486-060-39

Indicado para: Dia a Dia

Ver mais

Compartilhe o produto!



-19% OFF

R\$ 50,00

R\$ 38,46 à vista

Aproveite! Apenas 2 itens em estoque.

R\$ 44,99 com N Card. ou em 2x de R\$ 22,50

Vendido por **Rei Dos Esportes**

Enviado por Netshoes

Cor: Verde



Tamanho:

39-44

COMPRAR



Consulte o prazo de entrega

Insira o CEP

CONSULTAR





CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

Protocolar

Ofício n. 35/2024

Álvares Machado, 04 de abril de 2024.

ASSUNTO: PROJETO CUSTEIO

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente encaminhar à Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação, o Projeto de Custeio, no valor total de R\$ 14.570,00.

No aguardo da manifestação favorável, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos-lhe os nossos elevados protestos de consideração e apreço.



MARIA ADÉLIA M. VACCARO TARIFA
Presidente

À
Valdirene Gimenes Carvalho
Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Decel.
Álvares Machado – SP.


Valdirene Gimenes Carvalho
RG: 18.235.440-4
Diretora Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Joel Nunes



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

PROJETO CUSTEIO

"CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL BEM ME QUER"

ANO 2024

✉ RUA IANSÂ Nº 22, PQ.ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000
site: www.clinicabemmequer.org.br e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

☎ (18) 3273 - 1531

Assinado por 1 pessoa: MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cma1varesmachado.1doc.com.br/verificacao/F3EB-AB67-0F86-3036> e informe o código F3EB-AB67-0F86-3036





CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397.800/0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE: "Centro Clínico Educacional Bem-Me-Quer".

Endereço: Rua Iansã nº 22 - Bairro: Parque dos Orixás

Cep: 19160 000 - **Cidade:** Álvares Machado/SP - **Fone/Fax:** (18) 3273 1531

CNPJ: 51.397.800/0001-29 **E-mail:** contato@clinicabemmequer.org.br

Período de Funcionamento:

Segunda à Sexta feira, das 8 às 12hrs e das 13 às 17hrs.

- Pactuada com SUS - Federal
- Pactuada com SUAS - Federal
- Pactuada com Educação - Municipal

Responsável Legal: Diretora Executiva / Presidente:

Maria Adélia M. Vaccaro Tarifa

RG: 18.235.493-3 - SSP

CPF: 076.904.338-04

Endereço residencial: Rua: Suécia, nº46 – Jardim Raio do Sol - Álvares Machado

Fone/Cel.: (18) 99136-6400

Responsável Técnico e Adm.: Diretora:

Cristiane Godoy dos Santos

RG: 30.017.718-5 – SP

CPF: 267.745.418-10

Formação: Serviço Social - CRESS – 31.853

II – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO EDUCACIONAL PACTUADO:

O Apoio Complementar Educacional Especializado será ofertado neste Centro Clínico através de 04 Serviços, a nível ambulatorial, pelas seguintes áreas:

- **SERVIÇO 01** – AVALIAÇÃO E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E INTELLECTUAL – envolvendo diretamente profissionais de Psicopedagogia e apoio da Psicologia (contamos ainda com apoio do serviço operacional da Instituição)



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

- **SERVIÇO 02** – GRUPO OPERATIVO, ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, INTELECTUAL E HABILIDADES GERAIS envolvendo profissionais de Psicopedagogia e Terapia Ocupacional, de acordo com a necessidade identificada e com apoio das demais áreas. Vale ressaltar que o atendimento de grupo, em alguns casos, não substitui o atendimento individual, principalmente em situações que há a necessidade de ampliar o sistema de apoio.
- **SERVIÇO 03** – APOIO SOCIO TERAPÊUTICO, FAMILIAR E COMUNITÁRIO envolvendo profissionais de Psicologia e Serviço Social destinado ao Grupo Familiar dos usuários e comunidade / escolas, bem como apoio das demais áreas técnicas e Equipe de Saúde: Enfermagem, Psiquiatria e Neuropediatra.
- **SERVIÇO 04** – AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASOS - Este serviço tem por finalidade auxiliar os dirigentes da Rede Municipal de Ensino sobre a necessidade de manter um TUTOR em sala de aula, com orientações aos pais ou responsáveis.

Com esse propósito será constituída uma COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E TRIAGEM DE CASOS com a participação de profissionais de Serviço Social, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Neuropediatra. A operacionalização dos serviços será definida entre este Centro Clínico e a Divisão Municipal de Educação – DECEL.

Período de Execução: até Dezembro do ano de 2024.

III - APRESENTAÇÃO

Há 40 anos (fundação no ano de 1983), o “Centro Clínico Educacional Bem-Me-Quer”, **associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, com sede e estrutura própria e atuação em Álvares Machado, tem seu trabalho efetivado através de serviços profissionais especializados, pautado na Legislação vigente, em especial, Políticas Públicas na área da Saúde, Assistência Social e Educação. Tem característica de ação inclusiva, aos indivíduos com histórico de deficiência ou necessidades especiais, com oferta de atendimento especializado e gratuito (100% da oferta).**



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

A Finalidade Estatutária (**Profilaxia e tratamento de crianças e adolescentes que apresentam desvios de conduta em relação ao padrão médio: alterações da Psicomotricidade, da palavra falada e/ou escrita e da atenção; dos portadores de hipercinesias, de agitação psicomotora, de dislexias, de disfunção cerebral mínima, de epilepsia ou sérias dificuldades ambientais, com ou sem comprometimento da inteligência que ocasionam dificuldades para o desenvolvimento, a interação social e o aprendizado normal, com conseqüências na baixa do rendimento escolar**) descrita no Estatuto Social desta Instituição, define e conduz para Missão, Visão e Ação focada em seus princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

No desenvolvimento e execução dos serviços e atendimentos especializados, a organização da sociedade civil Clínica Bem-Me-Quer, conta com equipe específica e habilitada composta por profissionais com formação de nível superior completo nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psiquiatria, Neurologia e Psicopedagogia, garantindo assim o conhecimento técnico, o compromisso ético-político para o atendimento de indivíduos e famílias, nas áreas da saúde, assistência social e educação, assegurando direitos sociais promulgados na Constituição Federal de 1988; pautados na Lei 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que define "Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas";

IV – PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

Crianças e adolescentes, entre 0 a 18 anos incompletos que apresentam desvios de conduta em relação ao padrão médio: alterações da Psicomotricidade, da palavra falada e/ou escrita e da atenção; dos portadores de hipercinesias, de agitação psicomotora, de dislexias, de disfunção cerebral mínima, de epilepsia ou sérias dificuldades ambientais, com ou sem comprometimento da inteligência que ocasionam dificuldades para o desenvolvimento, a



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

interação social e o aprendizado normal, com consequências na baixa do rendimento escolar, residentes em Álvares Machado – SP.

V – MODALIDADE ORGANIZACIONAL:

- **Regime de atendimento:** parcial e ambulatorial – segunda a sexta feira.
- **Período de atendimento:** Manhã (08:00 as 12:00 horas); Tarde (13:00 as 17:00 horas).
- **Capacidade Máxima/ Semanal/ Mensal - Institucional: 400 usuários.**
 - Pactuada com SUS - Federal
 - Pactuada com SUAS - Federal
 - Pactuada com Educação - Municipal

(Atendimentos individuais e/ou coletivos/grupos a fim de contribuir com a interação, socialização e inclusão dos usuários no âmbito familiar, educacional e comunitário).

- **Capacidade institucional:** 400 usuários em média.
- **Pactuados com a Educação:** 120 vagas
- **Abrangência Territorial** – Municipal - (Caracterização da localidade do serviço e do usuário). Município de Álvares Machado localizado no extremo Oeste Paulista, nos limites dos municípios de Alfredo Marcondes (Norte), Pirapozinho (ao Sul), Presidente Prudente (leste) e Presidente Bernardes (Oeste). Em termos populacionais, dispersa territorialmente em seus núcleos urbanos: sendo os principais: a cidade, os bairros Jardim Panorama, Parque dos Pinheiros I, II e o Distrito Coronel Goulart, (<https://www.alvaresmachado.sp.gov.br/conteudo/Institucional/1>), possui o Centro Clínico Educacional como referência no atendimento às pessoas com deficiência entre 0 a 18 anos incompletos, serviço especializado voltado ao desenvolvimento da criança e adolescente com déficits em seu processo evolutivo neuro-psico-social.

VI – PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA

Crianças e Adolescentes pactuados no Termo de Colaboração nº09/2024, parceria com a Secretaria Municipal de Educação do município de Álvares Machado – SP.

VII – OBJETIVO

Proporcionar um ambiente às famílias e usuários confortável, acolhedor e com segurança.



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

VIII – PROGRAMA DE PROPOSTAS

SERVIÇO 1 – MANUTENÇÃO ELÉTRICAS

Revitalizar: dar vida ou vigor a; atribuir vitalidade; revitalizar energias. Quando pensamos na revitalização de ambientes, valorização dos espaços, nem sempre é preciso realizar uma grande obra, podemos melhorar o espaço com a possibilidade de adequação dos móveis, destacar uma das paredes, iluminação, paisagismo, acessórios e organização.

A Clínica Bem-Me-Quer vem, por meio deste projeto, propor a revitalização da sala de acolhimento às famílias, no que se refere a manutenção da parte elétrica deste ambiente.

Propor um atendimento de qualidade têm que envolver pessoas que proporcionem "o querer voltar" daqueles que são beneficiados pelo serviço. Entretanto, um bom atendimento, além de ter pessoas agradáveis devem ter ambientes confortáveis para fidelizar pessoas. A sala de acolhimento é um local onde transformações acontecem, se discutem casos e estratégias, criam-se projetos e ideias, comunicam-se mudanças, se fortalece os vínculos entre usuários, profissionais e famílias, feedbacks e avaliações. Transmitir seriedade e qualidade, torna indispensável ter um espaço confortável, estruturado, equipado, com iluminação, sem sons externos, cumprindo assim os objetivos a que se propõe.

Desta forma será, através de parcerias, que a pretensão em realizar melhorias nestes ambientes se tornará possível.

Esta ação envolve:

- Melhorias nos circuitos de tomadas;
- Melhorias nos circuitos de iluminação;
- Melhorias nos circuitos de distribuição de quaro elétrico;
- Melhorias no sistema de iluminação;
- Melhorias nas tubulações elétricas existentes;
- Ajustes nos circuitos elétricos existentes aparentes de tomadas e eluminação.

Previsão Orçamentária – R\$ 14.570,00

IX – META

Quantitativa: 120 usuários e suas famílias

Qualitativa: - Possibilitar um ambiente acolhedor e seguro;

- Possibilitar o uso de equipamentos de forma adequada, segura e que aumente sua vida útil (notebook, tela de projeção, nas atividades.



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

- Clarear o ambiente com iluminação adequada evitando incidentes;

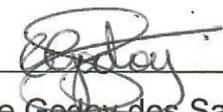
X- CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Parcela Única	Melhorias Elétricas	TOTAL
R\$ 14.570,00	R\$ 14.570,00	R\$14.570,00

Álvares Machado, 04 de abril de 2024.



Maria Adélia M. Vaccaro Tarifa
Presidente



Cristiane Godoy dos Santos
Diretora Técnica Administrativa



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

Protado

Ofício n. 36/2024

Álvares Machado, 04 de abril de 2024.

ASSUNTO: PROJETO EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente encaminhar à Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação, o Projeto Educação Completar das ações, no valor total de R\$ 44.476,56 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

No aguardo da manifestação favorável, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos-lhe os nossos elevados protestos de consideração e apreço.



MARIA ADÉLIA M. VACCARO TARIFA
Presidente

À
Valdirene Gimenes Carvalho
Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Decel
Álvares Machado – SP.

fead
Cina Carla
10-04-24.



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

PROGRAMA EDUCACIONAL COMPLEMENTAR

**"CENTRO CLÍNICO
EDUCACIONAL BEM ME QUER"**

ANO 2024

✉ RUA IANSÂ Nº 22, PQ.ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br

e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

☎ (18) 3273 - 1531

Assinado por 1 pessoa: MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaivareshmachedo.1doc.com.br/verificacao/F3EB-AB67-0F86-3036> e informe o código F3EB-AB67-0F86-3036





CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397.800/0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE: "Centro Clínico Educacional Bem-Me-Quer".

Endereço: Rua Iansã nº 22 - Bairro: Parque dos Orixás

Cep: 19160 000 - **Cidade:** Álvares Machado/SP - **Fone/Fax:** (18) 3273 1531

CNPJ: 51.397.800/0001-29 **E-mail:** contato@clinicabemmequer.org.br

Período de Funcionamento:

Segunda à Sexta feira, das 8 às 12hrs e das 13 às 17hrs.

- Pactuada com SUS - Federal
- Pactuada com SUAS - Federal
- Pactuada com Educação - Municipal

Responsável Legal: Diretora Executiva / Presidente:

Maria Adélia M. Vaccaro Tarifa

RG: 18.235.493-3 - SSP

CPF: 076.904.338-04

Endereço residencial: Rua: Suécia, nº46 – Jardim Raio do Sol - Álvares Machado

Fone/Cel.: (18) 99136-6400

Responsável Técnico e Adm.: Diretora:

Cristiane Godoy dos Santos

RG: 30.017.718-5 – SP

CPF: 267.745.418-10

Formação: Serviço Social - CRESS – 31.853

II – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO EDUCACIONAL PACTUADO:

O Apoio Complementar Educacional Especializado será ofertado neste Centro Clínico através de 04 Serviços, a nível ambulatorial, pelas seguintes áreas:

- **SERVIÇO 01** – AVALIAÇÃO E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E INTELECTUAL – envolvendo diretamente profissionais de Psicopedagogia e apoio da Psicologia (contamos ainda com apoio do serviço operacional da Instituição)

✉ RUA IANSÃ Nº 22, PQ.ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br

e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

☎ (18) 3273 - 1531



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

- **SERVIÇO 02** – GRUPO OPERATIVO, ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, INTELECTUAL E HABILIDADES GERAIS envolvendo profissionais de Psicopedagogia e Terapia Ocupacional, de acordo com a necessidade identificada e com apoio das demais áreas. Vale ressaltar que o atendimento de grupo, em alguns casos, não substitui o atendimento individual, principalmente em situações que há a necessidade de ampliar o sistema de apoio.

- **SERVIÇO 03** – APOIO SOCIO TERAPÊUTICO, FAMILIAR E COMUNITÁRIO envolvendo profissionais de Psicologia e Serviço Social destinado ao Grupo Familiar dos usuários e comunidade / escolas, bem como apoio das demais áreas técnicas e Equipe de Saúde: Enfermagem, Psiquiatria e Neuropediatria.

- **SERVIÇO 04** – AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASOS - Este serviço tem por finalidade auxiliar os dirigentes da Rede Municipal de Ensino sobre a necessidade de manter um TUTOR em sala de aula, com orientações aos pais ou responsáveis.

Com esse propósito será constituída uma COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E TRIAGEM DE CASOS com a participação de profissionais de Serviço Social, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Neuropediatria. A operacionalização dos serviços será definida entre este Centro Clínico e a Divisão Municipal de Educação – DECEL.

Período de Execução: até dezembro do ano de 2024.

III – APRESENTAÇÃO

Há 40 anos (fundação no ano de 1983), o “Centro Clínico Educacional Bem-Me-Quer”, **associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, com sede e estrutura própria e atuação em Álvares Machado**, tem seu trabalho efetivado através de serviços profissionais especializados, pautado na Legislação vigente, em especial, Políticas Públicas na área da Saúde, Assistência Social e Educação. Tem característica de ação inclusiva, aos indivíduos com histórico de deficiência ou necessidades especiais, com oferta de atendimento especializado e gratuito (100% da oferta).

A Finalidade Estatutária (**Profilaxia e tratamento de crianças e adolescentes que apresentam desvios de conduta em relação ao padrão médio: alterações da Psicomotricidade, da palavra falada e/ou escrita e da atenção; dos portadores de hipercinesias, de agitação psicomotora, de dislexias, de disfunção cerebral mínima, de epilepsia ou sérias dificuldades**

CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84



ambientais, com ou sem comprometimento da inteligência que ocasionam dificuldades para o desenvolvimento, a interação social e o aprendizado normal, com consequências na baixa do rendimento escolar) descrita no Estatuto Social desta Instituição, define e conduz para Missão, Visão e Ação focada em seus princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

No desenvolvimento e execução dos serviços e atendimentos especializados, a organização da sociedade civil Clínica Bem-Me-Quer, conta com equipe específica e habilitada composta por profissionais com formação de nível superior completo nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psiquiatria, Neurologia e Psicopedagogia, garantindo assim o conhecimento técnico, o compromisso ético-político para o atendimento de indivíduos e famílias, nas áreas da saúde, assistência social e educação, assegurando direitos sociais promulgados na Constituição Federal de 1988; pautados na Lei 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que define "Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas";

IV – PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

Crianças e adolescentes, entre 0 a 18 anos incompletos que apresentam desvios de conduta em relação ao padrão médio: alterações da Psicomotricidade, da palavra falada e/ou escrita e da atenção; dos portadores de hipercinesias, de agitação psicomotora, de dislexias, de disfunção cerebral mínima, de epilepsia ou sérias dificuldades ambientais, com ou sem comprometimento da inteligência que ocasionam dificuldades para o desenvolvimento, a interação social e o aprendizado normal, com consequências na baixa do rendimento escolar, residentes em Álvares Machado – SP.

V – MODALIDADE ORGANIZACIONAL:

- **Regime de atendimento:** parcial e ambulatorial – segunda a sexta feira.
- **Período de atendimento:** Manhã (08:00 as 12:00 horas); Tarde (13:00 as 17:00 horas).
- **Capacidade Máxima/ Semanal/ Mensal - Institucional: 400 usuários.**
- Pactuada com SUS - Federal
- Pactuada com SUAS - Federal
- Pactuada com Educação - Municipal

(Atendimentos individuais e/ou coletivos/grupos a fim de contribuir com a interação, socialização e inclusão dos usuários no âmbito familiar, educacional e comunitário).

✉ RUA IANSÃ Nº 22, PQ.ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000
site: www.clinicabemmequer.org.br e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

☎ (18) 3273 - 1531

Assinado por 1 pessoa: MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaivaresmachado.1doc.com.br/verificacao/F3EB-AB67-0F86-3036> e informe o código F3EB-AB67-0F86-3036





CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

- **Capacidade institucional:** 400 usuários em média.
- **Pactuados com a Educação:** 120 vagas

→ **Abrangência Territorial** – Municipal - (Caracterização da localidade do serviço e do usuário). Município de Álvares Machado localizado no extremo Oeste Paulista, nos limites dos municípios de Alfredo Marcondes (Norte), Pirapozinho (ao Sul), Presidente Prudente (leste) e Presidente Bernardes (Oeste). Em termos populacionais, dispersa territorialmente em seus núcleos urbanos: sendo os principais: a cidade, os bairros Jardim Panorama, Parque dos Pinheiros I, II e o Distrito Coronel Goulart, (<https://www.alvaresmachado.sp.gov.br/conteudo/Institucional/1>), possui o Centro Clínico Educacional como referência no atendimento às pessoas com deficiência entre 0 a 18 anos incompletos, serviço especializado voltado ao desenvolvimento da criança e adolescente com déficits em seu processo evolutivo neuro-psico-social.

VI – PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA

Crianças e Adolescentes pactuados no Termo de Colaboração nº09/2024, parceria com a Secretaria Municipal de Educação do município de Álvares Machado – SP.

VII – OBJETIVO

Proporcionar ao público conveniado melhoria na qualidade do serviço ofertado, através de ações voltadas à equipe interdisciplinar, usuários, rede de atendimento e familiares.

VIII – PROGRAMA DE PROPOSTAS

SERVIÇO 1 – CAPACITAÇÕES – EQUIPE INTERDISCIPLINAR

Mediante análise dos casos ocorridos neste ano vigente observamos a necessidade de contemplar nossos colaboradores com cursos de aperfeiçoamento nas temáticas a seguir:

- Capacitação em Aperfeiçoamento de Relatórios Técnicos para equipe multidisciplinar. VM Romera Treinamentos, Duração 4 horas – R\$ 1.500,00
- Avaliações, Testes e Diagnósticos – Equipe Interdisciplinar - R\$ 2.416,56

Previsão Orçamentária – R\$ 3.916,56



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

SERVIÇO 2 – AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

No intuito de adiantar avaliação psicopedagógica em casos de encaminhamentos de alunos com dificuldade de aprendizagem que aguardam vaga em lista de espera, propomos a contratação temporária de profissional especializada em Psicopedagogia, por 120 horas mensais, prazo determinado três meses. Ressaltamos que este adiantamento não modifica o lugar que a criança/adolescente se encontra aguardando na fila. O objetivo é verificar se a criança, de fato possui a necessidade para o atendimento psicopedagógico na Clínica Bem-Me-Quer, ou se apresenta demanda onde os encaminhamentos para aulas de reforço no ambiente escolar são possíveis para sanar a queixa inicial. Em alguns casos a criança pode apresentar demanda para o encaminhamento em outro setor. Sendo assim, estes casos aguardarão avaliação da outra área.

Previsão Orçamentária – R\$ 2.760,00 (120 horas mensais, por três meses)

Total – R\$ 8.280,00

SERVIÇO 3 – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

No intuito de adiantar avaliação psicológica em casos de encaminhamentos de alunos com dificuldade de aprendizagem e alteração de comportamento que aguardam vaga em lista de espera, propomos a contratação temporária de profissional de Psicologia, por 40 horas mensais, prazo determinado três meses. Ressaltamos que este adiantamento não modifica o lugar que a criança/adolescente se encontra aguardando na fila. O objetivo é subsidiar a avaliação realizada pelo profissional de psicopedagogia neste processo avaliativo e verificar se a criança, de fato possui a necessidade para o atendimento psicológico na Clínica Bem-Me-Quer. Em alguns casos a criança pode apresentar demanda para o encaminhamento em outro setor. Sendo assim, estes casos aguardarão avaliação da outra área.

Previsão Orçamentária – R\$ 920,00 (40 horas mensais, por três meses)

Total – R\$ 2.760,00

SERVIÇO 4 – AVALIAÇÃO/ TRIAGEM SERVIÇO SOCIAL

No intuito de adiantar as avaliações que aguardam em lista de espera, propomos a contratação temporária de profissional da área de Serviço Social para a realização das triagens referente aos encaminhamentos escolares da rede municipal de ensino com queixas comportamentais, dificuldade de aprendizagem por 80 horas mensais, prazo determinado três meses. Ressaltamos que este adiantamento não modifica o lugar que a criança/adolescente se encontra aguardando na fila. O objetivo é verificar se a criança, de fato possui a necessidade para o atendimento especializado na



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

Clínica Bem-Me-Quer. Em alguns casos a criança pode apresentar demanda para o encaminhamento em outro setor. Sendo assim, estes casos aguardarão avaliação da outra área.

Previsão Orçamentária – R\$ 1.840,00 (80 horas mensais, por três meses)

Total – R\$ 5.520,00

SERVIÇO 5 – PINTURA

Revitalizar: dar vida ou vigor a; atribuir vitalidade; revitalizar energias. Quando pensamos na revitalização de ambientes, valorização dos espaços, nem sempre é preciso realizar uma grande obra, podemos melhorar o espaço com a possibilidade de adequação dos móveis, destacar uma das paredes, iluminação, paisagismo, acessórios e organização.

A Clínica Bem-Me-Quer vem, por meio deste projeto, propor a revitalização das salas de atendimentos utilizadas pelos usuários conveniados, bem como os ambientes de uso coletivo.

Realizar um atendimento de qualidade envolve pessoas que proporcionem, durante o atendimento, "o querer voltar" daqueles que são beneficiados pelo serviço, despertam a vontade de permanecer. Entretanto, um bom atendimento, além de ter pessoas agradáveis devem ter ambientes confortáveis para fidelizar pessoas. As salas de atendimentos são locais onde transformações acontecem, se discutem casos e estratégias, criam-se projetos e ideias, comunicam-se mudanças, se fortalece os vínculos entre usuários, profissionais e famílias, feedbacks e avaliações. Transmitir seriedade e qualidade torna indispensável ter um espaço confortável, estruturado, equipado, com iluminação, sem sons externos, cumprindo assim os objetivos a que se propõe salas de atendimento.

Desta forma será, através de parcerias, que a pretensão em realizar melhorias nestes ambientes se tornará possível.

Previsão Orçamentária

Pintura (Mão de Obra) – contratação serviços terceirizados - R\$ 11.000,00

Material – R\$ 13.000,00

IX – META

Quantitativa: 120 usuários e suas famílias

Qualitativa: - Proporcionar melhoria na qualidade do serviço ofertado;

- Adiantar avaliação dos casos no Setor Psicopedagógico;
- Despertar nos usuários o gosto pela leitura;
- Colaborar com a disseminação de informações a Rede de Ensino Municipal de Educação;



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

X – AVALIAÇÃO

As ações serão avaliadas mediante instrumento técnico de pesquisa de satisfação.

XI – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Parcela Única	SERVIÇOS	VALOR
R\$ 44.476,56	1 - Capacitações	R\$ 3.916,56
	2 - Aval. Psicopedagógica	R\$ 8.280,00
	3 – Aval. Psicológica	R\$ 2.760,00
	4 – Aval. Serv. Social	R\$ 5.520,00
	5 – Pintura	R\$ 24.000,00
TOTAL		R\$ 44.476,56

Álvares Machado, 04 de abril de 2024.



Maria Adélia M. Vaccaro Tarifa
Presidente



Cristiane Godoy dos Santos
Diretora Técnica Administrativa

OFÍCIO Nº 21/2024

Álvares Machado, 10 de Abril de 2024.

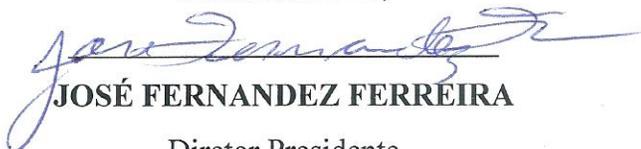
Assunto: Emenda Impositiva – Vereador João Sanches

Exma. Senhora Diretora de Assistência Social,

Excelentíssima Senhora Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social, a Entidade: ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO, através de seu Diretor Presidente, Sr. José Fernandez Ferreira, vem por meio deste solicitar o credenciamento de nossa entidade para recebimento de emenda impositiva indicada pelo vereador Sr. João Sanches em prol da nossa entidade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para CUSTEIO.

Informamos que os serviços ofertados por nossa instituição está de acordo com o exigido pela normativa que rege a Política de Assistência Social por meio da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme segue: SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, que contempla a seguinte modalidade: atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto, e no nosso caso os idosos vivem em quartos individualizados.

Atenciosamente,


JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA

Diretor Presidente

Exmo. Sra. Diretora

Jovelina Monteiro

Diretora de Assistência Social de Álvares Machado

PLANO DE TRABALHO 2024

EMENDA IMPOSITIVA – VEREADOR JOÃO SANCHES

Identificação da Organização da Sociedade Civil

I) Dados da pessoa jurídica

Nome: ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO

CNPJ: 51.400.000/0001-10

Endereço: RUA CAMPOS SALES, Nº 10 Bairro: CENTRO CEP: 19.160-000

Telefones: (18) 3273-1542/ (18) 3273-1814

E-mail institucional: lardosidososdam@hotmail.com

II) Identificação do Representante Legal

Legal Nome: JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA

Data de Nascimento: 19/03/1962

RG: 13.515.629 SSP/SP

CPF: 029.254.108-20

Formação: Ensino Médio Completo

Endereço: Rua Presidente Prudente, nº 950 Bairro: Vila Nossa Sra. Da Paz CEP: 19.160-000

Telefones: (18) 3273-2165/ (18) 99627-8157

E-mail pessoal: fernandezjoseferreira@gmail.com

E-mail institucional: lardosidososdam@yahoo.com.br

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: GISLAINE GIROTTI ZANONI

Data do Nascimento: 17/11/1982

RG: 25.357.342-7

CPF: 298.065-908-80

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua Presidente Prudente, 959 Bairro: Vila Nossa Senhora da Paz CEP: 19.160-000

Telefones: (18) 99716-9069

E-mail pessoal: gigirotti@hotmail.com

E-mail institucional: social@lardosidososdam.org

IV) Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a) Experiência prévia;

Entidade é obreira na área de assistência social desde 1950, ou seja, há 74 anos (data de fundação: 19/09/1950). A entidade tem todas as certificações e documentações em dia, como: CNPJ, alvarás, inscrição no CMAS, CMI, CEBAS, Pró-Social, CNEAS, CRCE, entre outros e tudo isso comprova a experiência da entidade ao longo desses anos. Entidade tem ainda termo de colaboração, firmado e renovado todos os anos com a Prefeitura Municipal de Alvares Machado para recebimento de recursos financeiros municipais e recursos de fundo a fundo (estadual e federal). Conta ainda com um site: www.lardosidososdam.org, onde temos todas as informações disponíveis sobre a entidade, comprovando todos esses anos de experiência.

b) Atuação em rede;

Entidade possui articulação com a rede de serviços socioassistenciais, tanto no âmbito municipal, quanto regional, buscando garantir a qualidade na prestação de serviços aos idosos que vão além daqueles que a entidade consegue prestar como: * atendimento clínico na UBS local, Santa Casa local e hospitais da região;

- * recebimento de visitas de grupos dos CRAS, CREAS para integração com os idosos;
- * encaminhamento de casos e recebimento de casos do CRAS, CREAS, etc.
- * solicitação de transporte junto a educação para passeios dos idosos;
- * solicitação de transporte (ambulância) junto a saúde aos idosos que necessitarem;
- * recebimento de visitas fiscalizatórias;
- * encaminhamento para concessão de isenção de taxa de sepultamento;
- * Parceria com profissionais do NASF local para desenvolvimento de atividades;

Entidade tem ainda parceria com a comunidade local para recebimento de doações, adesão a eventos e campanhas em prol da entidade; bem como com grupos como Rotary Clube, Lojas Maçônicas, Grupos Religiosos, entre outros.

Toda parceria é importante e no geral os grandes parceiros da rede são:

- **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAUDE** – que fornece os medicamentos necessários, materiais de curativo, ambulância, fornece mensalmente fraldas geriátricas para idosos (medida judicial), fornecem atendimento odontológico, realizam as campanhas de vacinação dentro da ilpi, enviam a equipe de profissionais do NASF para realizarem atendimentos na ilpi, etc. Fornecem fraldas aos idosos (sem medida judicial), etc.
- **DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** – que fornece isenção de taxas de sepultamentos; faz o cancelamento do cadastro único dos idosos falecidos; faz atualização do cadastro

único dos idosos da ilpi; fornece doação de EPI'S; bem como dá todo o auxílio e orientação na área da assistência social para a entidade, etc.

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO** – celebra parceria com a entidade, repassando recursos financeiros para a manutenção dos serviços.
- **CREAS** – é um parceiro da entidade ao receber os encaminhamentos feitos pela ILPI, e também por encaminhar casos que passam a ser atendidos na entidade.
- **MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DE PRESIDENTE PRUDENTE** – também é parceiro realizando visitas fiscalizatórias para o melhoramento e acompanhamento dos serviços prestados; se mantem disponível para auxiliar no que for preciso.
- **EMPRESAS** – várias empresas do município e região ajudam a entidade durante o ano com donativos de alimentos, produtos de higiene e limpeza, bem como com doações de recursos financeiro e etc.
- **GRUPOS RELIGIOSOS** – inúmeras igrejas (católicas e evangélicas – do município e da região) durante o ano permanecem ajudando a ilpi, trazendo café da tarde e donativos.
- **PROJETO BOM JESUS** – Auxilia a entidade na busca de doação de açúcar cristal durante o ano na Usina Alto Alegre, localizada em Ameliópolis.
- **SANTA CASA DE ALVARES MACHADO** – sempre atende os idosos que necessitaram de atendimento emergencial e internação hospitalar.
- **AME E HOSPITAL REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE:** estão disponíveis para atender dignamente os idosos da entidade que são encaminhados para lá para consultas e exames.
- **UNIVERSIDADES/ESCOLAS:** entidade tenta todos os anos a articulação com unidades escolares, principalmente as universidades, para parceria com estágios e melhoria na prestação dos serviços.
- **DEINTER – 8:** realiza campanhas de arrecadação de doações para a entidade.
- **CABONNET:** a empresa fornece internet gratuita para a entidade.
- **COOPERATIVAS BANCÁRIAS:** entidade busca parceria com cooperativas bancárias para aprovação e execução de projetos em prol de melhorias para a ilpi.

c) Relevância pública e social;

A população idosa de Alvares Machado vem crescendo grandemente, assim como vem acontecendo no país inteiro, e, portanto, a entidade precisa estar estruturada para poder receber essas pessoas, que com o decorrer do tempo vão acabar aparecendo neste tipo de serviço, seja por falta de vínculos familiares, seja por abandono, entre outros motivos.

A Entidade oferta de forma continuada, permanente e planejada serviços dirigidos aos idosos do município em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal com vínculos rompidos ou fragilizados e que necessitam por sua vez ser institucionalizados.

A entidade tem relevância pública e social, pois está disponível no município para atender idosos que antes viviam sozinhos em suas casas, com dificuldades para ministrar medicação (até mesmo pela falta de escolaridade), dificuldade para preparar a própria alimentação; com diferenciados graus de dependência e necessitando de assistência para a manutenção da vida diária, o que comprova a situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, justificando-se assim a vinda para um serviço de acolhimento institucional para idosos.

Uma vez que a entidade tem como objetivo garantir a atenção integral às pessoas com mais de 60 anos, defendendo a sua dignidade, os seus direitos, ela tem então relevância pública e social.

d) Capacidade técnica operacional;

Recursos Humanos:

Nº	Função	Formação	Jornada/mês	Vínculo
01	Assistente social	Serviço Social	20h/semanais	Contratado - regime CLT
01	Coordenador	Ensino Médio Completo	40h/semanais	Contratado
01	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio completo	220 h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratada - regime CLT
01	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo	220 h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratada - regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Médio completo.	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada - regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Fundamental completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada - regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Fundamental completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada - regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Médio completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada - regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada - regime CLT
01	Serv. Geral	Nível Superior Completo	44 horas/ semanais	Contratada - regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada - regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada - regime CLT

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

a) Localização
ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
RUA CAMPOS SALES, Nº 10 – CENTRO
ALVARES MACHADO/SP

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a justificativa da realidade a ser transformada.

Os serviços prestados pela entidade são de abrangência MUNICIPAL, atendendo apenas idosos do município de Álvares Machado, tanto da zona urbana quanto da zona rural, atendendo aos critérios pré-estabelecidos pela Entidade e avaliação técnica realizada pelo setor do serviço social.

Álvares Machado é um município que está localizado ao extremo oeste do Estado de São Paulo, na Alta Sorocabana, pertencendo à 10ª Região Administrativa do estado, cuja sede encontra-se em Presidente Prudente. No presente município o número de pessoas com idade a partir de 60 anos ou mais é de aproximadamente 3.213 idosos, de uma população de 27.245 habitantes (de acordo com dados do IBGE/2022).

A população idosa de Álvares Machado vem crescendo grandemente, assim como vem acontecendo no país inteiro, e portanto, a entidade precisa estar estruturada para poder receber essas pessoas, que com o decorrer do tempo vão acabar aparecendo neste tipo de serviço, seja por falta de vínculos familiares, seja por abandono, entre outros motivos.

Os idosos atendidos pela entidade são pessoas acima de 60 anos de idade, moradores de Álvares Machado (tanto da zona rural, quanto da zona urbana). Há idosos que recebem BPC – Benefício de Prestação Continuada, há os que são aposentados pelo INSS. Convém informar que do benefício que recebem, os idosos colaboram com a entidade com 70% do valor recebido, que é o percentual permitido por lei e aprovado pelo CMI do município. Portanto com relação ao rendimento dos idosos atendidos temos eles caracterizados pela baixa renda.

Já com relação ao estado civil temos: 60% deles são solteiros e 27% são separados e 13% são viúvos. Com relação a constituição de família: 70% deles não possuem filhos e 30% possuem filhos, mas desses que possuem filhos, ambos tiveram rompimento de vínculo com a família há muito tempo atrás, mas tem o suporte deles atualmente na instituição. O caso dos idosos solteiros e sem filhos, não estão em situação de abandono, pois tem todo o apoio de sobrinhos, irmãos e amigos da comunidade local.

Com relação a escolaridade: 32% deles são ANALFABETOS e os outros 68% tem o ensino FUNDAMENTAL, em sua grande maioria incompleto.

Com relação a saúde temos também que 40% deles apresentam grau de dependência I, 45% deles possuem grau de dependência II e 15% já apresentam grau de dependência III.

De acordo com esses dados, temos a relevância de ter uma entidade como esta na cidade para atender idosos que antes viviam sozinhos em suas casas, com dificuldades para ministrar medicação (até mesmo pela falta de escolaridade), dificuldade para preparar a própria alimentação; com diferenciados graus de dependência e necessitando de assistência para a manutenção da vida diária, o que comprova a situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, justificando-se assim a vinda para um serviço de acolhimento institucional para idosos.

c) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

“Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.”

d) Detalhamento do Projeto

Público-alvo: Idosos

- a) Faixa etária: a partir dos 60 anos de idade
- b) Sexo: ambos (feminino e masculino)
- c) Período de funcionamento: ininterrupto, 24 horas, todos os dias da semana.
- d) Capacidade de atendimento: 20 idosos
- e) Número de pessoas atendidas atualmente: 16 idosos.

Descrição do Plano.

1) Descrição da realidade social a ser transformada

O Lar dos idosos de Alvares Machado é uma entidade filantrópica e é mantida com recursos de subvenções nas três esferas de governo: Municipal, Estadual e Federal, além de doações, promoções realizadas pela diretoria e comunidade/empresariado local e também se mantem com 70% do benefício que os idosos recebem (de acordo com a aprovação do CMI local).

As despesas da entidade atualmente giram em torno de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais/mês).

Atualmente a entidade atende 16 moradores, sendo 08 deles homens e 08 mulheres, todos eles IDOSOS – pessoa com 60 anos ou mais de idade. A entidade oferece serviços aos moradores da ILPI de alimentação, vestuário, higiene, medicamentos, entre outros.

O Lar possui uma área de aproximadamente 9.600 m²; a área construída é toda de alvenaria, contando com duas alas: uma Masculina e outra Feminina, conta ainda com banheiros, sala de TV, cozinha, refeitório, lavanderia, jardim, capela, enfermagem, serviço social e administrativo. A entidade possui também um salão, antigo salão de festas, que atualmente foi locado para uma empresa/fábrica de sorvetes.

Frente a isso então foi elaborado o presente plano de trabalho, a fim de conseguirmos custear alguns serviços já oferecidos pela instituição, utilizando o recurso para pagamento de despesas com materiais de consumo como gás e materiais de limpeza, produção e higienização; e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica como: contratação de empresa para manutenção e conserto dos equipamentos de lavadeira; bem como a contratação de empresa para criação, elaboração e implantação dos POPs (Procedimento Operacional Padrão) na ilpi para todos os segmentos, tudo para poder melhorar e ofertar um serviço de melhor qualidade para nossos idosos.

Os beneficiários deste projeto serão os moradores da entidade, além dos funcionários, que poderão oferecer o serviço de maior qualidade e ter maior segurança, tranquilidade e adequação na prestação do serviço.

Descrição do serviço a ser qualificado.

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Unidade: Abrigo Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI'S

Proteção: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivos

a) Objetivo Geral.

Incrementar as ações/serviços existentes e prestados pela entidade.

b) Objetivos Específicos.

- Oferecer espaços mais acolhedores;
- Contribuir para um melhor envelhecimento;
- Adequar a proposta as necessidades dos idosos;

Meta

Custear os serviços já ofertados pela entidade, em prol da qualidade de vida dos idosos.

Metodologia

A entidade executará o presente plano, conforme as necessidades da entidade, fazendo as devidas cotações e orçamentos para aquisição dos materiais de consumo (conforme descrito no cronograma físico financeiro), e a contratação dos serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Fases de execução:

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos materiais de consumo conforme cronograma físico financeiro.
- Contratação de serviço técnico profissional através de empresa especializada para prestar serviço de manutenção e conserto dos equipamentos de lavanderia; bem como a contratação de empresa especializada para criação e implantação dos POPs na entidade, também conforme cronograma físico financeiro.
- Prestação de contas do recurso recebido no mês de dezembro/2024.

Prazo de execução do projeto

A partir da assinatura da parceria até 31/12/2024.

Impacto Social esperado.

- Melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Uniformização dos processos (POPs).
- Melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Processo de Monitoramento e Avaliação.

Todas as etapas (descritas na metodologia) serão acompanhadas para garantir que elas sejam realizadas dentro do cronograma previsto.

Plano de Aplicação dos recursos financeiros:

Plano de Aplicação Recursos Financeiros da Emenda			
Item	Sub Item	Valor	Total
Outros Serv. Terceiros	Pessoa Jurídica	5.750,00	5.750,00
Material de Consumo	Outros mat. consumo - Gás	2.000,00	2.000,00
	Material de Limpeza	2.550,00	2.550,00

Cronograma Físico Financeiro:

Itens	Sub itens	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Outros Serv. Terc.	Pessoa Jurídica – Manut. Cons. Equip. lavanderia	-	-	-	-	-	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	-
Outros Serv. Terc.	Pessoa Jurídica – Prest. Serv. Tec. Profissional - POP	-	-	-	-	-	1075,00	1075,00	-	-	-	-	-
Mat. De cons.	Gás	-	-	-	-	-	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	-	-
Mat. De cons.	Mat. Limpeza	-	-	-	-	-	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	-
TOTAL – R\$		-	-	-	-	-	2500,00	2500,00	1425,00	1425,00	1425,00	1025,00	-

Material de consumo – GAS						
JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	-	R\$ 2.000,00
Material de consumo – Mat. Limpeza, produção e higienização						
JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
R\$ 425,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00
Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Manut. e conser. de equip. - Lavanderia						
JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Prest. Serv. Tec. Profissional - POP						
JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00	-	-	-	-	R\$ 2.150,00
TOTAL GERAL – R\$ 10.300,00						
Recurso Emenda – R\$ 10.000,00						
Recurso Próprio – R\$ 300,00						

Cronograma de desembolso:

Os recursos financeiros serão liberados, em parcela única no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) referente a esta emenda impositiva e haverá a contrapartida da entidade no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Alvares Machado, 10 de Abril de 2024.


JOSE FERNANDEZ FERREIRA – Diretor Presidente


GISLAINE GIROTTI ZANONI – Assist. Social/ Respon. Técnica

Gislaiane Girotti Zanoni
 CRESS 34.932
 Assistente Social

**Associação Comunitária, Desportiva, Cultural e Musical 11
de Julho- Pinheiros - Álvares Machado**

“Musica é arte, Cristo é vida.”

CNPJ- 08.906.134/0001-88 - Utilidade pública: 2.300/2010

IDENTIFICAÇÃO

Local: Parque dos Pinheiros - Estado: SP

Responsável técnico : Odair Carlos

Telefone: (18)997511162 - E- Mail: odcarlos2009@hotmail.com

APRESENTAÇÃO: O desenvolvimento do ser humano está intimamente relacionado com a educação de cada um, ou seja, o desenvolvimento biológico está associado às ações e reações químicas e físicas existentes no “ambiente formador” O psicomotor corresponde à evolução da afetividade, da organização progressiva, dos instrumentos lógicos e intelectuais, recebidos e ordenados por cada um. Logo, o desenvolvimento é a prova que o ser não é inatista, mas recebe influência de seu meio, influências de diversas naturezas que formarão a base de seu intelecto e de seu caráter, como pessoa idônea. Entre as influências benéficas está a música, arte de ouvir, tocar, expressar seus sentimentos, aguçar sentidos e promover o desenvolvimento intelectual e cultural através da sonoridade.

A música, baseada em seus sons e ritmos, vem despertar o educando para uma vida mais estável, seja emocional ou profissionalmente, acarretando um sistema de satisfação pessoal, ainda mais, se ela for apresentada de forma educativa, coerente, prazerosa, construtiva, eficiente e cognitiva. Assim, temos na musicalidade a complementaridade de parcela importantíssima a Educação e , conseqüentemente, na formação da cidadania, com seus objetos valorosos como a ética, democracia, cultura, convívio social, etc..

Enfim, o projeto **Banda Musical na comunidade** com 24 anos de plena atividade, em pauta vem margear esse espaço cultural dentro da escola levando o aluno a desenvolver suas potencialidades e o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades, sejam: afetivas, físicas, cognitivas, estéticas, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania.

JUSTIFICATIVA: Desde os primórdios dos tempos a música é considerada um elo da Educação, na pré-história e nas comunidades da

Antigüidade a música serviu de intercomunicadora com seus sons marcados, uma forma de código (símbolo sonoro), já nas civilizações clássicas e medievais era tida como uma das principais orientadora e norteadora da cultura vigente, evoluindo no modernismo junto com a dança, onde são acrescidos ritmos e sons de vários instrumentos, chegando a uma orquestração e com o aprimoramento das técnicas, musical e material, de tais instrumentos a música atravessa o tempo histórico se instalando dentro das diversas culturas existentes, sob as mais diversificadas formas e manifestações, mantendo-se cada vez com maior garbo e variedade na aplicação.

Hoje, na contemporaneidade, pode-se até contar com tratamentos a base de música, aplicadas pela musicoterapia, o que a confirma como algo salutar, como provedora da educação, da cultura e da formação da consciência cidadã.

Assim, justificamos a viabilidade deste Projeto **Banda Musical na comunidade** como forma de garantir a preservação da musicalidade dentro de nosso ambiente escolar, para que tenhamos garantido todos os efeitos e conseqüências benéficas da musicalização.

Para isso é necessário incentivo por parte dos Governantes e Empresários do nosso estado e país e esse é possível com ajuda de (custo) para a compra de materiais para a corporação musical completa, Ainda mais, levando-se em consideração que em nossa entidade, temos quase todos os atributos para levar a êxito o projeto pedagógico musical. Tendo estas necessidades atendidas teremos a garantia de que estaremos no caminho certo para progredir utilizando a música como referencial de crescimento intelectual, cultural e social, lógico que baseado nos princípios morais e de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, que estabelece a inclusão da música a fim de garantir a sua presença no Ensino Fundamental, dando ao aluno maiores oportunidades para o desenvolvimento de uma inteligência musical e suas maravilhosas conseqüências.

Com efeito, para que este projeto alcance suas metas elementares é necessário o entendimento de que seja destinado não apenas ao aluno regularmente matriculado na entidade, também devendo convergir à participação da comunidade que em sua maioria é formada por ex-alunos.

03.Objetivos: Proporcionar ao adolescente da comunidade a oportunidade de fazer da música um instrumento primordial no

desenvolvimento de suas habilidades sejam, ética intelectual, física, cognitiva, estética.

3.2 Específicos: Despertar no educando o gosto pela música, relacionando sua importância no cotidiano e na formação intelectual.

3.1- Aproximar os docentes através da musicalidade, dotando-os de atitude de solidariedade, cooperação, respeito e amizade ao próximo.

3.2- Introduzir no educando noções da música, seus ritmos, Melodias, arranjos, afinação e elementos compõem a sonoridade; harmonia.

4-Metas: Valorização do adolescente, tendo com princípio a preservação de seus direitos com está expresso no Estatuto do adolescente.

PROGRAMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO EM 2024

Fevereiro: Divulgação, inscrição para novos alunos.

Sexta mais cultural, com apresentações e distribuição de pipoca, algodão doce.

Março : Ensaios, aulas

Abril: Gravação vídeo para copa virtual de bandas e fanfarras
21º Passeio Ciclístico Dia de Tiradentes

Maio: Festa dia das mães.
Apresentação em emeifs.

Junho: Participação concurso da cidade de Sengés

Agosto: Ensaios, aulas.

Setembro: (Dia 7) - 21º Passeio Ciclístico Dia da Independência

Outubro: Participação festival da cidade de Rondon

Novembro: Apresentação desfile cívico em Alvares Machado
Participação na copa mercosul de Guaria

Dezembro: Participação do Festival em São Sebastião da Amoreira
Participação festival da cidade de Faxinal

Metodologia: A intervenção é realizada com adolescentes á partir dos 10 anos, com aulas teórica/praticas durante a semana, objetivando aprendizado bem sucedido, nesse sentido a expressão qualidade de vida torna-se presente nas discussões e ações do sistema publico.

ATENDIMENTO: 70 adolescentes, estudantes carentes dos bairros Pinheiros e Jardim Panorama na faixa de 10 á 18 anos.

Segmento	Serviço	Demanda	Período
Musica	Aulas de musica/esporte	Adolescentes á partir de 10 anos.	Fevereiro á Dezembro



LOCAL: As aulas são realizadas na Emeif Franco Montoro (PQ. dos Pinheiros) E, 2^o, 4^o feiras de 19 ás 21.30h e aos Sábados de 14.30h ás 17.30h.

I-Sustentabilidade: Parcerias de médio prazo, promoção de eventos, festivais de pizza, bazar, arrecadação de recursos materiais eventos.

II-AVALIAÇÃO: É realizada bimestral com os adolescentes.

* A metodologia a ser aplicada é método o relato dos adolescentes durante período que estiveram participando das atividades.

III-RESULTADO ESPERADO DA AVALIAÇÃO: Receptividade

- * Expectativas referentes à mudança de comportamento dos familiares.
- * Reintegração ao seio familiar.
- * Melhora da autoestima.

APRESENTAÇÕES: Realizamos mais de 450 apresentações em desfiles, inaugurações, festivais, destacando apresentação ao governador do estado de SP, abertura do campeonato brasileiro de futebol, apresentações e desfile no Bicentenário do Paraguai .



Apresentação no centro de Asunción ao lado do museu

Ainda no Paraguai apresentações no Instituto Superior de Educação, Escola Pedro Juan Caballero, Foro Internacional Social, Jornal Última Hora , festival na residência do Ex Presidente da República Fernando Lugo, participação no festival da Cidade de **Carapeguá** e desfile na cidade de **La Comena** .

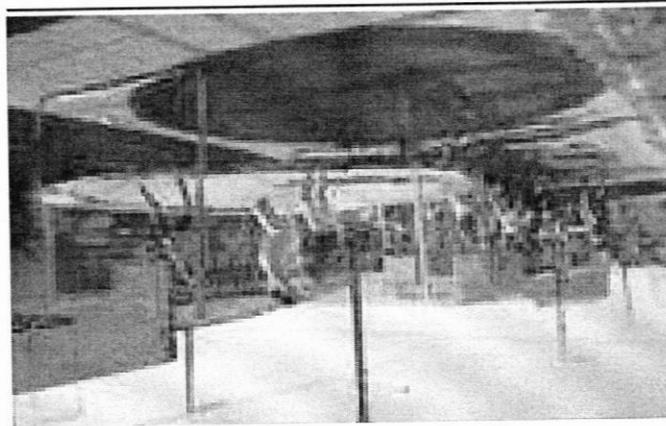


AULTIMAS PROGRAMÃCOES REALIZADAS **CICLÍSTICO DIA DE TIRADENTES**





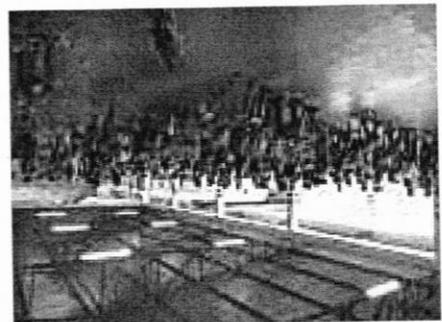
DESFILE CÍVICO EM ALVARES MACHADO



MANHÃ DE LAZER

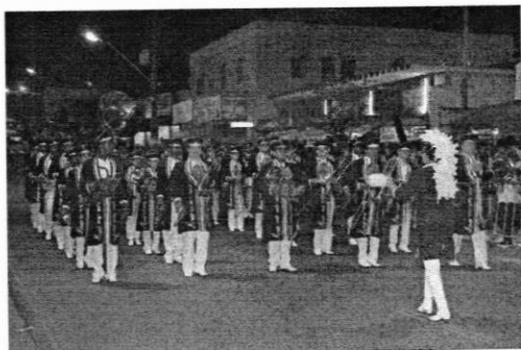


FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL



FESTA DIA DAS MÃES

APRESENTAÇÕES ASSAI-Pr.



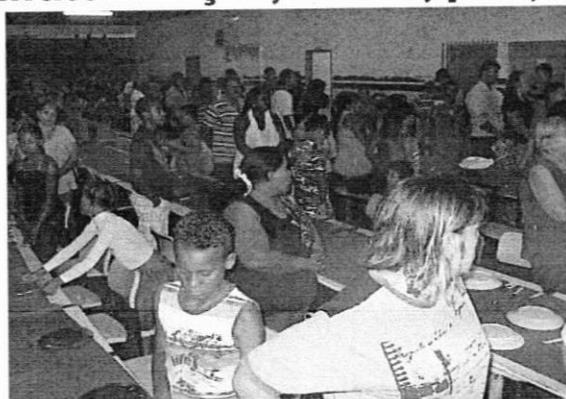
FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS



FESTA DIA DAS CRIANÇAS



Jantar de confraternização, alunos, pais, colaboradores.



Necessidade: Para melhoria em nossas aulas diárias e performance técnica e apresentações ,necessitamos aquisição dos seguintes itens;

ITENS	QUANTIDADE
Locação de ônibus para participações:Festivais	01
Lanche para participações de concurso, festivais	240
Camisetas azuis para alunos	70
Baquetas para caixa comuns	8 pares
Baquetas caixa AS 3 Spaking	8 Pares
Estante de Partitura	15
Bocais de trumpete	05
Palhetas Sax alto	04
Palhetas Clarinetes	04
Óleos de Pistos	04

Cronograma de gastos

	Data	Valores
Aquisição da materiais e camisetas	Maio	4.470
Transporte para eventos	Junho/Julho/Outubro	10 mil

Alvares Machado 08/04/2024





HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, s/nº - Fone: (18) 3273.1605 / 3273.1916

E-mail: santacasa.alvares.machado@gmail.com

Álvares Machado - SP. CEP: 19.160-000

PLANO DE TRABALHO

RECURSO MUNICIPAL - 2024

Elaborado em 14 de março de 2024



HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, s/n° - Fone: (18) 3273.1605 / 3273.1916

E-mail: santacasa.alvares.machado@gmail.com

Álvares Machado – SP. CEP: 19.160-000

1- DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÁLVARES MACHADO-SP

CNPJ: 448522267/0001-82

Natureza Jurídica: Sem Fins Lucrativos

CNES: 2080508

CEBAS: Portaria nº 367 de 5 de agosto de 2.022

Número do Certificado CNAS: 71010.001628/2005-74 - Portaria 118 de 13/02/2012

Endereço: Rua Monsenhor Nakamura s/nº

Cidade: Álvares Machado – SP

Telefone: 18.3273.1605 e 18.3273.1916

E-mail: santacasa.alvares.machado@gmail.com

2- DO RESPONSÁVEL:

Nome da Presidente: Márcia Regina Solvenso Ambrosio

RG: 14.634.997 SSP/SP

CPF: 073.694.368-45

Endereço Residencial: Rua Itália, 79 – Álvares Machado - SP

Telefone: 18.99736.1793

3- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Trata –se de um Hospital de Pequeno Porte sem fins lucrativos, participando diretamente do Sistema Único de Saúde – SUS e sistematicamente funciona 24 horas por dia, fazendo papel de Pronto Socorro e internamentos hospitalares, classificados de Baixa e Média Complexidade, atendendo 95% dos usuários SUS, sendo que o Hospital e Santa Casa de Álvares Machado é o único reduto hospitalar dia e noite, atendendo em média 3.747 mil pacientes/mês no período de Agosto/2022 até Julho/2023 (Tabwin), dentro de uma população estimada de 27.495 pessoas fonte: Fundação SEADE/2023 do município de Álvares Machado.

Atualmente o Complexo Hospitalar ocupa uma área de 1.103m², oferece 45 empregos diretos e Corpo Clínico na forma de plantonistas, sendo referência microrregional para Álvares



HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, s/n° - Fone: (18) 3273.1605 / 3273.1916

E-mail: santacasa.alvares.machado@gmail.com

Álvares Machado - SP. CEP: 19.160-000

Machado. Possui Sala de Estabilização Semi intensiva e 18 leitos clínicos. Salientamos ainda que, a Instituição não possui Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

É a sua finalidade manter um Hospital de Misericórdia, onde serão prestados todos os serviços concernentes admitir e tratar nas enfermarias gerais da Instituição todos os enfermos reconhecidamente, sem distinção e residentes no município cumprindo todas as legislações balizadoras do Sistema Único de Saúde - SUS.

Objeto:	Periodo De Execução	
	Financiar as ações no Pronto Socorro e Internamentos do Hospital e Santa Casa de Álvares Machado relativas a Custeio: Medicamentos no âmbito complementar ao Convênio SUS.	Início: 01/03/2024
Objetivo:	Atendimento de Urgência e Emergência do Pronto Socorro e Internação hospitalar nas 24 horas dia durante 07 dias na semana.	
Justificativa:	<p>O Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado é a única Entidade Filantrópica que presta Serviço de Saúde 24 horas ininterrupto aos usuários que necessitam de atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro no município, sendo também referência para os municípios de Alfredo Marcondes e Santo Expedito.</p> <p>A presente proposta garantirá a integralidade da Assistência de Urgência e Emergência e Internação hospitalar à toda população do município, considerando o elevado número de pacientes que adentram a Instituição para atendimentos, sendo que quase na totalidade utilizam medicação, bem como os preços praticados no mercado também estão altos, com isso deixando a Instituição com déficit nas suas finanças.</p> <p>Os atendimentos são realizados atendendo os princípios básicos dos SUS da universalidade, equidade, integralidade, eficácia, buscando sempre resultados exitosos no tratamento das enfermidades e dores dos usuários que chegam na Instituição.</p> <p>O Complexo Hospitalar está equipado com materiais de enfermagem, medicamentos, materiais para reanimação, oxigenação e aspiração, bem como para</p>	



HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, s/nº - Fone: (18) 3273.1605 / 3273.1916

E-mail: santacasa.alvares.machado@gmail.com

Álvares Machado – SP. CEP: 19.160-000

procedimentos de urgência e emergência na Baixa e Média Complexidade.

Presta atendimento Ambulatorial e Hospitalar para o Sistema Único de Saúde - SUS, conforme pactuado na Ficha de Programação Orçamentária – FPO junto ao Gestor Municipal. Atende as demandas espontâneas e referenciadas do SUS, bem como outros convênios e particulares.

INFRA ESTRUTURA:

AMBULATÓRIO	
Consultórios Médicos	01
Outros Consultórios Médicos	01
Sala de Nebulização/inalação	01
Salas de Repouso/Observação	01
PRONTO SOCORRO	
Sala de Triagem	01
Sala de Observação	02 leitos e 05 cadeiras reclináveis
Sala de Emergência	01
Sala de Estabilização	01
Sala de Sutura e curativo	01
INTERNAÇÃO	
LEITOS EXISTENTES - SUS	
	18 16

Produção Ambulatorial e Hospitalar:

a) Ambulatorial – Referência: agosto de 2022 a julho de 2023:

Consultas Médicas											
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
3.075	3.030	3.884	3.798	3.899	3.770	3.947	4.755	4.081	4.172	3.079	2.663

Fonte: TABWIN-MS e Relatório BPB.

b) Internação Clínica Hospitalar – Referência: agosto de 2022 a julho de 2023:

Internações Clínica Hospitalares											
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
49	47	43	40	63	94	84	65	116	87	67	66

Fonte: TABWIN-MS



HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, s/n° - Fone: (18) 3273.1605 / 3273.1916

E-mail: santacasa.alvares.machado@gmail.com

Álvares Machado - SP. CEP: 19.160-000

Metas a serem atingidas em 2024:

Metas Quantitativas	Objetivo	Indicador de Alcance das Metas
Manter em 95% dos atendimentos ambulatoriais conveniado, conforme metas físicas contratadas na FPO - Ficha de Programação Orçamentária de 30.504 atendimentos/procedimentos/ano.	Realizar 2.542 atendimentos/procedimentos ambulatoriais/mês.	Produção ambulatorial (SIA) Sistema de Informação Ambulatorial/Produção Ambulatoriais conveniada x 100.
Manter 95% da produção de internação hospitalar conveniada, conforme meta física contratada FPO de 600 internações/ano.	Realizar 50 internações/mês	Produção hospitalar (SIH) - Sistema de Informação Hospitalar/internações conveniada x 100.
Metas Qualitativas	Objetivo	Alcance das Metas
Manter em 100% o grau de satisfação dos usuários internados como "ótimo" Programa PSAT.	Realizar periodicamente pela Equipe de Enfermagem a satisfação dos pacientes nos atendimentos na internação.	Número de avaliados como ótimo/número de pacientes entrevistados x 100.
Manter Contratos vigentes de manutenção dos equipamentos.	Realizar as manutenções, conforme Manuais e Normas.	Equipamentos e mobiliários com maior durabilidade e melhores resultados finais.
Manter limpeza das caixas d'água e controle de pragas de acordo as Normas vigentes.	Realizar limpezas de acordo Normas e Manuais específicos vigentes.	Declaração da Instituição de manutenção de limpeza das caixas água e controle de pragas.
Manter atualizado o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES.	Realizar as alterações ocorridas com inclusões e exclusões.	Relatórios fidedignos.
Apresentar Alvará de Licença de Funcionamento vigente.	Manutenções e readequações necessárias na Instituição e equipamentos.	Melhoria na qualidade e conforto para o paciente e colaboradores.



HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, s/n° - Fone: (18) 3273.1605 / 3273.1916

E-mail: santacasa.alvares.machado@gmail.com

Álvares Machado - SP. CEP: 19.160-000

Manter Curso/Treinamento/ Capacitação de profissionais técnicos e administrativos.	Realizar no mínimo um curso no período.	Profissionais treinados e/ou capacitados, ofertando melhor qualidade no atendimento ao usuário, bem como na melhoria da Instituição.
Manter as Comissões de Revisão de Óbitos, Revisão de Prontuário, Comissão de Educação Continuada, Segurança do Paciente e CCIH.	Realizar as reuniões sistematizadas conforme Regimento que as instituiu.	Obter resultados de excelência, conforme preceitavam as diretrizes do SUS.

4- PERÍODO DE EXECUÇÃO

Descrição	Duração do Serviço
Prestação de Serviços no Pronto Socorro (Urgência/Emergência) e nas Internações Hospitalares (Custeio).	10 mês

5- RECURSO FINANCEIRO ANUAL (Proposta Municipal)

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	RECURSO PRÓPRIO	TOTAL (TODAS SOMAS)
R\$20.000,00	-	-	-	R\$.20.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO/MUNICIPAL

Itens	Sub itens	Valor
Medicamento	Medicamentos e soros	20.000,00
TOTAL		20.000,00

6- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Item	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Medicamento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL										20.000,00

-+.z

Álvares Machado, 14 de março de 2.024.

Marcia Regina Sonvenso Ambrosio
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3EB-AB67-0F86-3036

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN (CPF 087.XXX.XXX-01) em 24/04/2024 12:35:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/F3EB-AB67-0F86-3036>